CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 32, de 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando o Artigo 70 da Lei Municipal nº. 1424, de 12 de janeiro de 2015 e Artigo 76 da Lei Municipal nº. 02, de 02 de fevereiro de 1993.

Considerando a necessidade do trabalho extraordinário da Servidora abaixo referenciada no período compreendido entre 23 de fevereiro a 15 de junho do corrente ano e, não havendo possibilidade de transformar as referidas horas do banco de horas em descanso em função de Licença de Saúde da Servidora Maria de Lourdes Enami Takano.

RESOLVE:

I – Determinar ao Serviço de Recursos Humanos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras à Servidora **Silvia Maria Ramos**, referente ao trabalho extraordinário executado nesta Casa Legislativa, conforme registrado em cartão ponto em regime de excepcionalidade.

II – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de julho de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice- Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br